



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 084, DE 30 DE ABRIL DE 2025

AUTORIA DOS VEREADORES

CLEVERSON DA SILVA

LUCILENE APARECIDA MAQUEDANO SARTORI

EMENTA: Sugerem ao Poder Executivo Municipal a implantação de um ponto fixo de atendimento noturno em saúde, com equipe mínima composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e recepcionista, em local estratégico do município.

TEOR DA INDICAÇÃO

Cleverson da Silva e Lucilene Aparecida Maquedano Sartori, vereadores da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminham para apreciação do Plenário, a presente indicação, solicitando ao Poder Executivo Municipal a implantação de um ponto fixo de atendimento noturno em saúde, com equipe mínima composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e recepcionista, em local estratégico do município

Justificativa

Altônia não possui estrutura compatível com a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Contudo, a demanda por atendimentos fora do horário comercial é crescente, especialmente entre os trabalhadores das confecções de roupas, do comércio e da indústria, que não conseguem acessar os serviços de saúde no horário das UBS.

A implantação de um serviço municipal com atendimento noturno contribuirá para:

- Atender à população que trabalha em período comercial;
- Reduzir a demanda não urgente no pronto-socorro do Hospital Municipal;
- Evitar agravamento de quadros clínicos por falta de atendimento oportuno;
- Promover atenção integral e contínua à saúde dos trabalhadores.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 30 de abril de 2025.

CLEVERSON DA SILVA

Vereador

LUCILENE A. MAQUEDANO SARTORI

Vereadora